



PORTARIA COREN-PR Nº 1234 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.006221/2025-64;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias e de averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Enfermeiro Fiscal Marcos Roberto Giroldo para realizar fiscalizações no mês de setembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Cruzeiro do Oeste	ACCI CASA DO IDOSO	Proativa	Rotina	136 Km	1,5
	IMUNIZE CLINICA DE VACINAS	Proativa	Rotina		
	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAIR PRETTI	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 363/2022) Fiscalizar até 12/09/2025		
Maringá	FCPEREIRA LTDA (CNPJ 43.165.565/0001-31)	Reativa	Verificar existência de ART e registro de empresa e emitir as notificações pertinentes.	-	-
Campo Mourão	POLLYANA ALBERTINI - ENFERMAGEM LTDA (CNPJ 33.578.225/0001-89)	Reativa	Verificar existência de ART e registro de empresa e emitir as notificações pertinentes.	-	-
Maringá	V. A. LOURENCO SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA (CNPJ 52.128.552/0001-83)	Reativa	Verificar existência de ART e registro de empresa e emitir as notificações pertinentes.	-	-
Maringá	T.E.S. ENFERMAGEM LTDA (CNPJ 53.846.668/0001-10)	Reativa	Verificar existência de ART e registro de empresa e emitir as notificações pertinentes.	-	-
Maringá	DD SILVA ENFERMAGEM LTDA (CNPJ 55.798.513/0001-81)	Reativa	Verificar existência de ART e registro de empresa e emitir as notificações pertinentes.	-	-

Observação 1: Férias no período de 22/09/2025 a 26/09/2025.

Observação 2: Realizará 01 palestra no dia 09/09/2025 no Hospital Municipal de Cruzeiro do Oeste.

Observação 3: Atuará em apoio à Chefia da DFEP na elaboração do Planejamento de Fiscalização de 2026 em conformidade com os itens 11.1 (subitem I) e 11.2 (subitem X) do Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/09/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 03/09/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052708** e o código CRC **3D235FF6**.

Referência: Processo nº 00239.006221/2025-64

SEI nº 1052708

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br